

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPEA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, de forma virtual, por meio do aplicativo *Whatzapp*, foi realizada a terceira reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios do TRE-DF (CPEA), convocada pelo Juiz Eleitoral Raimundo Silvino da Costa Neto, Presidente da CPEA. Compareceram as servidoras Gisela Rocha de Seixas - membro titular, Thais Sena Cabral Nunes - membro titular, Luciana Fernandes Ferreira - membro substituto, Simone das Dores Mattosinhos - membro substituto, e a colaboradora terceirizada Geismar Mendes Costa - membro titular.

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos cumprimentando as participantes e informou que para um dos trimestres gostaria de realizar evento já realizado em outro Órgão, que é uma sessão de acolhimento, após recebimento da ocorrência de denúncia de assédio, para poderem realizar uma conciliação junto aos envolvidos. Cogitou ainda a possibilidade de simulação da ocorrência de um assédio, para o efetivo treinamento. Informou ainda, que iria verificar junto ao Órgão, com a pessoa que coordenou os trabalhos, quanto a sua colaboração e ficou desenvolver o projeto analisando a possibilidade de incluir no evento do 3º trimestre deste exercício.

A servidora Gisela alertou quanto ao PA 0010304-09.2020.6.07.8100 que versa sobre os grupos de trabalho do CNJ e campanhas a serem realizadas em maio; bem como a necessidade do TRE-DF apresentar alguma atividade na última semana do corrente mês. Ocasão em que a servidora Thais Sena informou está criando/elaborando campanhas, juntamente com a servidora Edivan (que não pôde comparecer na reunião, em razão dos trabalhos de fechamento de cadastro) e que estas campanhas podem ser o material a ser apresentado em resposta a demanda do CNJ. Informou ainda, que serão entregues no dia 15/5/2024 para aprovação do Presidente da Comissão. Neste momento, os demais membros e o Presidente ratificaram a decisão de apresentar as campanhas. Foi questionado ainda se havia a necessidade de uma atividade por dia durante a semana do TRE-DF, quando fecharam o entendimento que, a exemplo do TJDF, não seria necessário.

A servidora Luciana solicitou a palavra e informou que a Secretaria de Gestão de Pessoas passou para ele o PA informando da pesquisa de clima organizacional sobre assédio realizado no Tribunal, para análise e providências.

Ato contínuo, foi informado também que a servidora Gisela já enviou e-mail à servidora do TRT-RJ, Karla Valle, solicitando proposta e orçamento para a realização de um treinamento com oficinas sobre identificação do assédio moral, tendo como resposta da ministrante a declaração de que irá enviar a proposta comercial futuramente e que sua agenda estaria aberta para esta Corte nos meses de outubro, e preferencialmente em novembro.

Ao final, Presidente da Comissão agradeceu a participação dos membros presentes, informando que convocará nova reunião para consolidação dos trabalhos a serem desenvolvidos ao longo do exercício.

Nada mais havendo a tratar, eu, Luciana Fernandes Ferreira, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Brasília, 26 de abril de 2024

Juiz Raimundo Silvino Costa Neto

Presidente da CPEA

Gisela Rocha de Seixas

Membro titular

Thais Sena Cabral Nunes

Membro titular

Geismar Mendes Costa

Luciana Fernandes Ferreira

Simone das Dores Mattosinhos
Membro Substituto



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO SILVINO DA COSTA NETO, Presidente de Comissão**, em 15/05/2024, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FERNANDES FERREIRA LINHARES, Membro de Comissão - Substituto**, em 15/05/2024, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELA ROCHA DE SEIXAS, Membro da Comissão - Titular**, em 15/05/2024, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geismar Mendes Costa, Membro da Comissão - Titular**, em 15/05/2024, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS DORES MATTOSINHOS, Membro de Comissão - Substituto**, em 15/05/2024, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS SENA CABRAL NUNES, Membro da Comissão - Titular**, em 15/05/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607294** e o código CRC **E3090172**.